



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.884, DE 05 DE maio DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal que especifica

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 5.799/92,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - É permitido, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de 03 de abril de 1990, à EEPG "Walter Thaumaturgo", o uso de um Armário de Aço, com duas portas, Registro Patrimonial nº 04.2779, que constitui bem municipal.

**ARTIGO 2º** - A permissão de uso de que trata o artigo 1º é feita a título precário.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no ~~Gabinete do Prefeito~~, aos 05 de maio de 1992.

**PUBLICADO**

04.06.92